

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

EDITAL Nº 532/2024

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em seus Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para o ano 2025, segundo os critérios abaixo.

1. PROGRAMAS

1.1. Os Programas de Residência Médica e seus respectivos pré-requisitos são listados nos quadros do item 1.3.1 a 1.3.31.

1.2. Os pré-requisitos são obrigatoriamente de Programa de Residência Médica, completa, credenciada pela CNRM.

1.3. Programas/Especialidades.

| 1.3.1. ACESSO DIRETO | | |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 1210 | Acupuntura | Superior completo em Medicina |
| 314 | Anestesiologia | Superior completo em Medicina |
| 416 | Cirurgia Cardiovascular | Superior completo em Medicina |
| 317 | Cirurgia Geral | Superior completo em Medicina |
| 322 | Clínica Médica | Superior completo em Medicina |
| 762 | Dermatologia | Superior completo em Medicina |
| 601 | Genética Médica | Superior completo em Medicina |
| 539 | Infectologia | Superior completo em Medicina |
| 2028 | Medicina de Emergência | Superior completo em Medicina |
| 487 | Medicina de Família e Comunidade | Superior completo em Medicina |
| 1383 | Medicina de Tráfego | Superior completo em Medicina |
| 805 | Medicina Esportiva | Superior completo em Medicina |
| 605 | Medicina Intensiva | Superior completo em Medicina |
| 2334 | Medicina Preventiva e Social | Superior completo em Medicina |
| 332 | Neurocirurgia | Superior completo em Medicina |
| 763 | Neurologia | Superior completo em Medicina |
| 537 | Obstetrícia e Ginecologia | Superior completo em Medicina |
| 335 | Oftalmologia | Superior completo em Medicina |
| 336 | Ortopedia e Traumatologia | Superior completo em Medicina |
| 337 | Otorrinolaringologia | Superior completo em Medicina |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| | | |
|-----|---|-------------------------------|
| 538 | Patologia | Superior completo em Medicina |
| 540 | Patologia Clínica e Medicina Laboratorial | Superior completo em Medicina |
| 339 | Pediatria | Superior completo em Medicina |
| 341 | Psiquiatria | Superior completo em Medicina |
| 541 | Radiologia e Diagnóstico por Imagem | Superior completo em Medicina |
| 343 | Radioterapia | Superior completo em Medicina |

1.3.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------|
| 315 | Cardiologia | Residência Médica em Clínica Médica |
| 325 | Endocrinologia | Residência Médica em Clínica Médica |
| 326 | Gastroenterologia | Residência Médica em Clínica Médica |
| 350 | Geriatrics | Residência Médica em Clínica Médica |
| 328 | Hematologia e Hemoterapia | Residência Médica em Clínica Médica |
| 331 | Nefrologia | Residência Médica em Clínica Médica |
| 602 | Oncologia Clínica | Residência Médica em Clínica Médica |
| 340 | Pneumologia | Residência Médica em Clínica Médica |
| 344 | Reumatologia | Residência Médica em Clínica Médica |

1.3.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------|
| 542 | Cirurgia do Aparelho Digestivo | Residência Médica em Cirurgia Geral |
| 318 | Cirurgia Pediátrica | Residência Médica em Cirurgia Geral |
| 319 | Cirurgia Plástica | Residência Médica em Cirurgia Geral |
| 320 | Cirurgia Torácica | Residência Médica em Cirurgia Geral |
| 321 | Cirurgia Vascular | Residência Médica em Cirurgia Geral |
| 345 | Urologia | Residência Médica em Cirurgia Geral |

1.3.4. ESPECIALIDADES - OUTRAS

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------|---|
| 732 | Cirurgia da Mão | Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia |
| 603 | Cirurgia de Cabeça e Pescoço | Residência Médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia |
| 2223 | Endoscopia | Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral |
| 604 | Mastologia | Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| 778 | Oncologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria |
|--|--------------------------------|---|
| 1.3.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA | | |
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 1217 | Dor Anestesiologia | Residência Médica em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia ou Reumatologia |

| 1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA | | |
|---|--------------------------------|---|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 965 | Cardiologia Pediátrica | Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria |

| 1.3.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA | | |
|---|---|----------------------------------|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 1212 | Ecocardiografia | Residência Médica em Cardiologia |
| 1717 | Eletrofisiologia Clínica Invasiva | Residência Médica em Cardiologia |
| 1213 | Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | Residência Médica em Cardiologia |

| 1.3.8. ÁREA DE ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA | | |
|--|--------------------------------|--|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 1632 | Atendimento ao Queimado | Residência Médica em Cirurgia Plástica |

| 1.3.9. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VASCULAR | | |
|---|--|---|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 1633 | Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular | Residência Médica em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem |
| 2220 | Ecografia Vascular com Doppler | Residência Médica em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem |

| 1.3.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA | | |
|---|--------------------------------|--|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 1652 | Medicina do Sono | Residência Médica em Clínica Médica, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia ou Psiquiatria |
| 1216 | Neurofisiologia Clínica | Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia |
| 873 | Neurologia Pediátrica | Residência Médica em Neurologia ou Pediatria |

| 1.3.11. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA | | |
|---|--------------------------------|--|
| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
| 974 | Hepatologia | Residência Médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

1.3.12. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1215 | Infectologia Hospitalar | Residência Médica em Infectologia |

1.3.13. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|---|----------------------------------|
| 621 | Psicogeriatría | Residência Médica em Psiquiatria |
| 620 | Psicoterapia | Residência Médica em Psiquiatria |
| 619 | Psiquiatria da Infância e da Adolescência | Residência Médica em Psiquiatria |

1.3.14. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------|--|
| 1548 | Endoscopia Ginecológica | Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia |
| 687 | Medicina Fetal | Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia |
| 2224 | Reprodução Assistida | Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia |

1.3.15. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|--------------------------------------|---|
| 606 | Alergia e Imunologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Alergia e Imunologia |
| 607 | Endocrinologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Endocrinologia |
| 608 | Gastroenterologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Gastroenterologia |
| 609 | Hematologia e Hemoterapia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia |
| 610 | Infectologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Infectologia |
| 611 | Medicina do Adolescente | Residência Médica em Pediatria |
| 612 | Medicina Intensiva Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva |
| 613 | Nefrologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Nefrologia |
| 614 | Neonatologia | Residência Médica em Pediatria |
| 615 | Nutrologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Nutrologia |
| 618 | Pneumologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Pneumologia |
| 616 | Reumatologia Pediátrica | Residência Médica em Pediatria ou Reumatologia |

1.3.16. ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--|---|
| 2219 | Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia | Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Angiologia ou Cirurgia Vascular |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| | | |
|------|------------------|---|
| 2333 | Neurorradiologia | Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia |
|------|------------------|---|

1.3.17. ANO OPCIONAL EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--|--|
| 1533 | Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional | Residência Médica em Cancerologia Pediátrica |

1.3.18. ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------|----------------------------------|
| 1211 | Cardiologia – Ano Opcional | Residência Médica em Cardiologia |

1.3.19. ANO OPCIONAL EM CLÍNICA MÉDICA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------|
| 734 | Clínica Médica – Ano Opcional | Residência Médica em Clínica Médica |

1.3.20. ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|---|---|
| 1645 | Cirurgia do Aparelho Digestivo – Ano Opcional | Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo |

1.3.21. ANO OPCIONAL EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--|--|
| 1125 | Obstetrícia e Ginecologia – Ano Opcional | Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia |

1.3.22. ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2332 | Oftalmologia – Ano Opcional | Residência Médica em Oftalmologia |

1.3.23. ANO OPCIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|---|---|
| 872 | Medicina de Família e Comunidade – Ano Opcional | Residência Médica em Medicina de família e Comunidade |

1.3.24. TRANSPLANTE - ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|-----|---|--|
| 978 | Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia | Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

1.3.25. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|------------------------------------|----------------------------------|
| 1233 | Transplante Cardíaco - Cardiologia | Residência Médica em Cardiologia |

1.3.26. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 1236 | Transplante de Córnea - Oftalmologia | Residência Médica em Oftalmologia |

1.3.27. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|----------------------------------|---|
| 1235 | Transplante de Fígado e Pâncreas | Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo |

1.3.28. TRANSPLANTE - ANOS OPCIONAIS EM PEDIATRIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|---------------------------------------|--|
| 1291 | Transplante de Medula Óssea Pediatria | Residência Médica em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica |
| 1289 | Transplante de Rim - Pediatria | Residência Médica em Nefrologia Pediátrica |

1.3.29. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|---------------------------------|---------------------------------|
| 1229 | Transplante de Rim – Nefrologia | Residência Médica em Nefrologia |

1.3.30. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM UROLOGIA

| ID | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA | PRÉ-REQUISITO |
|------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1231 | Transplante de Rim – Urologia | Residência Médica em Urologia |

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.coreme.unifesp.br>, no período compreendido entre **7 horas do dia 14 de setembro de 2024 e 19 horas e 59 minutos do dia 28 de outubro de 2024**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 663,51 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), por meio de boleto, pagável em toda a rede bancária.

2.3. O instrumento Boleto Bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [coreme.unifesp.br](https://www.coreme.unifesp.br) e deverá ser impresso **após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição**.

2.4. A impressão do instrumento boleto bancário e o pagamento da taxa, correspondente exclusivamente ao Formulário de Inscrição já preenchido, via Internet, durante o período e horário estabelecidos no subitem 2.2., poderão ser efetuados, no horário bancário, até o **dia 28 de outubro de 2024**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- 2.5.** Para efetivação da inscrição via Internet, o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados entre 09h e 15h (horário de Brasília), de 01/09/2024 a 30/10/2024, na Comissão de Residência Médica – COREME, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP.
- 2.6.** O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico www.coreme.unifesp.br ou retirá-lo das 09h00min e 15h00min (horário de Brasília), no endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, em dias úteis, no período de 30/08/2024 a 28/10/2024.
- 2.7.** Serão indeferidas as inscrições realizadas após as 19 horas e 59 minutos do dia 28/10/2024.
- 2.8.** A UNIFESP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.
- 2.9.** Não será aceito pedido de inscrição condicional ou extemporâneo, muito menos por via postal ou correio eletrônico.
- 2.10.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
- 2.11.** Deverá o candidato atentar para o efetivo atendimento dos pré-requisitos de cada programa antes de realizar sua inscrição.
- 2.12.** As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Residência Médica e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do Programa.
- 2.13.** O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas (PPI ou PCD), deverá indicar em campo específico, no momento da inscrição.
- 2.14.** O candidato, ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, atenderá a todos pré-requisitos e condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.
- 2.15.** A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item **7. Matrícula** (Resolução CNRM nº 04/2007).
- 2.16.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, [solicitá-lo em formulário](#) para este fim, disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br, e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até **10 (dez)** dias antes da data de realização da Prova, impreterivelmente, via SEDEX, à Comissão de Exames de Residência Médica (Rua Botucatu, 740 – 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900), o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior ou de interesse público inerente à manutenção da legalidade do certame, devidamente reconhecido pela Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames da Escola Paulista de Medicina.
- 2.17.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 2.18.** Conforme Resolução [CNRM 02/2005](#), artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Após o encaminhamento da ficha de inscrição via on-line, o candidato deverá confirmar sua inscrição através do site www.coreme.unifesp.br

3.2. Dúvidas serão respondidas exclusivamente aos candidatos através do endereço de e-mail coreme@unifesp.br

3.3. Não serão aceitas inscrições:

3.3.1. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).

3.3.2. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após 28/10/2024.

3.3.3. Se a documentação apresentada estiver incompleta.

3.3.4. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

4. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS (PPI)

4.1. Fica reservado aos candidatos autodeclarados negros, amparados pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o equivalente a 20% (vinte por cento), sempre que o número total de vagas para cada cargo, oferecidas neste concurso público, for igual ou superior a 3 (três), conforme discriminado no item 13. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA deste Edital.

4.2. Será considerado candidato negro aquele que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme os critérios de raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 4.1. deste edital, o candidato que se autodeclarar negro deverá indicar em campo específico, no momento da inscrição, se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.3.1. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.4. A inscrição para reserva de vagas para candidato autodeclarado negro é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.4.1. A auto declaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.4.2. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.2. e 4.3. acarretará sua participação somente nas demais listas, se for o caso.

4.4.3. O candidato inscrito nos termos deste item participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.5. O candidato auto declarado negro que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais somente concorrerá às vagas reservadas.

4.5.1. Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro posteriormente classificado no processo.

4.6. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.7. A auto declaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

4.8. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, nos termos da Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4.9. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, de **07/01/2025** a **20/01/2025**, antes da homologação do resultado final do processo seletivo.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

4.10. A convocação para o procedimento de heteroidentificação será publicada no site da Coreme (www.coreme.ep.br), com a indicação de local, data e horário para realização do procedimento a partir de 20/12/2024.

4.11. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.12. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Coreme (www.coreme.ep.br) a partir de **23/01/2025**, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

4.13. O candidato que não obtiver a confirmação da autodeclaração poderá entrar com recurso.

4.13.1. O candidato poderá realizar recurso nos 02 (dois) primeiros dias posteriores à divulgação do resultado. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário eletrônico para este fim disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br.

4.13.2. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

4.13.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no site www.coreme.epm.br a partir de **29/01/2025**.

4.14. Não ocorrendo inscrição no processo seletivo ou classificação de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, será elaborada somente a Lista de classificação Geral e/ou Lista de Classificação Especial.

5. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, que será verificada por meio de inspeção médica.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e pelo Decreto Federal nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 5º, § 2º, Resolução 212/2021- CONSU Unifesp, serão reservadas aos candidatos com deficiência o percentual de 20% (vinte por cento), por cargo deste Edital, desde que possuam deficiência compatível com as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art.1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas -aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.

5.3.1. Não constitui obstáculo à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico ou de uso habitual por parte dos candidatos com deficiência.

5.4. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente, informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), observando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de outubro de 2004, ou na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, e se deseja concorrer às vagas reservadas para tal.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

5.5. O candidato com deficiência deverá, até às 19h59 min do último dia de inscrição, proceder ao envio do laudo médico (cópia simples ou autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, exclusivamente em [formulário eletrônico](#) para este fim disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br.

5.6. O candidato que se declarar deficiente e que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitar conforme item 2.15. deste edital.

5.7. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 5.5. deste edital, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste processo seletivo.

5.8. O Laudo médico mencionado no item 5.5. e os documentos enviados atestando a deficiência serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação.

5.9. Após a análise da comissão referida no item 5.8. deste edital, a relação dos candidatos com pedidos deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço www.coreme.unifesp.br até o dia 23/01/2025.

5.10. As inscrições indeferidas na modalidade de candidato com deficiência serão, automaticamente, consideradas para as vagas de ampla concorrência.

5.11. O candidato, modalidade de candidato com deficiência, cuja inscrição for indeferida terá o prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação do indeferimento, para entrar com recurso. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário eletrônico para este fim disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br.

5.11.1. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

5.11.2. Os resultados dos recursos serão divulgados no site www.coreme.epm.br a partir de **29/01/2025**.

5.12. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

5.13. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente em seu artigo 2º, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.14. No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara, automaticamente, estar ciente e apto para exercer, em sua plenitude, as atribuições e funções do programa de residência médica para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições e funções.

6. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos interessados em solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica 2024/2025 da EPM/UNIFESP deverão preencher [formulário eletrônico](#) para este fim. Disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br, no período de 30/08/2024 a 15/09/2024, e acompanhar a conclusão de análise de seu pedido, que ocorrerá até 18/09/2024.

6.2. Os candidatos que tiverem a isenção da taxa de inscrição indeferida deverão imprimir o respectivo instrumento de boleto bancário previsto no item 2.3. e efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidos no item 2.4.

6.3. O benefício da isenção será concedido ao candidato que, nos termos da Resolução CNRM nº 07/2010, apresentar uma das seguintes condições:

6.3.1. Para os candidatos com vencimento/salário mensal, o benefício da isenção será concedido se:

6.3.1.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente.

6.3.1.2. A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

6.3.1.3. A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes.

6.3.4. O candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

6.3.4.1. Caso o candidato não possua renda individual, deverá comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos.

6.3.5. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

6.3.6. Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço www.coreme.unifesp.br até o dia **18/09/2024**.

6.5. O candidato poderá realizar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção nos 02 (dois) primeiros dias posteriores à divulgação do resultado. O recurso deverá ser feito exclusivamente em [formulário eletrônico](#) para este fim disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br

6.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no site www.coreme.unifesp.br. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem 2.4, serão automaticamente excluídos do concurso.

6.7. Em quaisquer das situações descritas nos itens de 4.3.1. a 4.3.6. O candidato deverá declarar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, comprovar ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

6.8. As informações prestadas, a que se refere o artigo anterior, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, além de outras medidas cabíveis.

7. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

7.1. O candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica, tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e concluído, fará jus à pontuação adicional;

7.2. O candidato deverá solicitar pontuação adicional nos termos da Resolução CNRM Nº 35, de 09 de janeiro de 2018, da Comissão Nacional de Residência Médica para o Processo Seletivo 2024 da Residência da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo através de [formulário eletrônico](#) próprio disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br entre 30/08/2024 e 28/10/2024.

7.3. Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processos-seletivos>).

8. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

8.1. As provas teóricas serão aplicadas em **08/12/2024** (Domingo), às **13h00** (horário de Brasília), em local a ser divulgado no site www.coreme.unifesp.br a partir de **29/10/2024**, através do número de inscrição do candidato.

8.2. Os portões dos locais de prova serão fechados às 13h00 (horário de Brasília).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- 8.3.** Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 8.4.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 8.5.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
- 8.6.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.
- 8.7.** Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.8.** Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.
- 8.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 8.10.** A Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo e a instituição aplicadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderão solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do Processo Seletivo. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 8.11.** Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 8.12.** Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 8.13.** Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.14.** Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 8.15.** Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.16.** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 8.17.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

8.18. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de pagamento até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos períodos previstos para realização das provas.

8.20. Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.21. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecido no site www.coreme.unifesp.br sob pena de ser excluído da seleção.

8.22. Os candidatos não poderão se retirar da sala de aplicação das provas antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

8.23. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

8.24. A Prova TEÓRICA tem caráter classificatório, sendo eliminatória caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0, para todos programas, Resolução CNRM Nº 17 de 21 de dezembro de 2022(*).

8.25. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.26. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.

8.27. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.

8.28. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.

8.29. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

8.30. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

8.31. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.

8.32. Estiver portando algum tipo de arma.

8.33. Fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.

8.34. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.

8.35. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.36. Retirar-se da sala de prova antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (1ª FASE)

6.26. Os cadernos de questões e gabaritos serão divulgados a partir de **08/12/2024**, via on-line (Internet) no site www.coreme.unifesp.br

RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS E GABARITOS (1ª FASE)

6.27. A interposição de recursos deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br.

6.28. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (1ª FASE) PARA TODOS OS PROGRAMAS

6.29. Serão divulgados a partir de **13/12/2024**, via on-line (Internet) no site www.coreme.unifesp.br.

RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADOS PARCIAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS

6.30. A interposição de recurso deverá ser realizada em até 02 (dois) após a publicação dos resultados, das 9h às 16h, através de formulário próprio disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br

6.31. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE PARA TODOS OS PROGRAMAS

6.32. Serão divulgados a partir de **19/12/2024**, exclusivamente via on-line (Internet) no site www.coreme.unifesp.br

6.33. A divulgação será através de relação nominal dos candidatos, de forma personalizada por área de opção, informando-se a classificação obtida na prova TEÓRICA e identificando-se os convocados para a 2ª fase, conforme o número especificado em “Convocados para 2ª fase” nas informações referentes ao programa pretendido.

6.34. Serão convocados para a segunda fase todos os candidatos que obtiverem na Prova Teórica a mesma nota do último convocado para a segunda fase, independentemente do número de vagas.

9. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

9.1. A prova prática é composta por uma avaliação de habilidades e/ou uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos.

9.2. Os candidatos devem observar as orientações de cada programa quanto à exigência ou não de realização de prova prática.

9.3. Os convocados para realização de prova prática devem ficar atentos ao **LOCAL, DATA, PERÍODO e HORÁRIO** a serem divulgados a partir de **20/12/2024**, no site www.coreme.unifesp.br

9.4. Os convocados para a prova prática dos Programas de Acesso Direto, Especialidades Clínicas, Clínica Médica Ano Opcional e Especialidades Cirúrgicas irão realizá-la em **11/01/2025**.

9.5. Os convocados para a prova prática dos demais Programas irão realizá-la conforme estipulado pelos próprios Programas.

9.6. Todos os candidatos deverão respeitar o tempo mínimo de permanência no local da prova prática, que corresponderá ao tempo de realização de prova dos candidatos convocados para o mesmo período.

9.7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

9.7.1. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.

9.7.2. Não comparecer no local, data e horário de sua convocação, seja qual for o motivo alegado.

9.7.3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou autorização do aplicador.

9.7.4. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

9.7.5. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, pagers, relógio, agenda eletrônica, computador de mão, tablet etc.), bem como protetores auriculares.

9.7.6. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.

9.7.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.7.8. Retirar-se do local da prova prática antes do transcurso do tempo mínimo de permanência exigido.

9.8. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

9.9. O candidato desistente ou excluído permanecerá em local determinado pela instituição organizadora respeitando o tempo mínimo conforme item 7.6.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (2ª FASE)

9.10. O gabarito da prova informatizada e *checklist* da prova de habilidade será divulgado a partir de **11/01/2025**, via on-line (Internet) no site www.coreme.unifesp.br

RECURSOS RELATIVOS AO GABARITOS (2ª FASE)

9.11. A interposição de recursos deverá ser realizada, até 02 (dois) dias após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br

9.12. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. ANÁLISE CURRICULAR para os que não realizam prova prática (2ª FASE) ou para os que realizam prova prática (3ª FASE).

10.1. A análise curricular dos candidatos de todos os programas será realizada de **07/01/2025** a **20/01/2025**, salvo se orientado especificamente pelo programa.

10.2. A data local e horário serão divulgados no site www.coreme.unifesp.br a partir de **20/12/2024**, salvo se orientado especificamente pelo programa.

10.3. Não haverá pontuação extra para títulos que não os exigidos para o ingresso em cada Programa.

10.4. Em vista do número de candidatos ou estratégia de trabalho de cada programa, o currículo Lattes poderá ser avaliado na plataforma Lattes online com antecedência, portanto deverão estar atualizados e concluídos até o dia 07/12/2024.

10.5. O currículo Lattes e o memorial descritivo (com cópias dos certificados) deverão ser entregues pessoalmente pelos candidatos nos dias determinados para cada Programa.

10.6. A análise do currículo Lattes e do memorial descritivo será presencial, para que a banca examinadora possa esclarecer possíveis dúvidas e inconsistências decorrente da análise curricular.

10.7. A não atualização ou entrega do currículo Lattes e/ou do memorial nos dias determinados para cada PRM implicará na eliminação do candidato, independentemente do motivo alegado.

10.8. O candidato deverá ficar atento às orientações de cada programa através do site www.coreme.unifesp.br

10.9. Os candidatos deverão comparecer munidos de:

10.9.1. Original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros.

10.9.2. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato.

10.9.3. Histórico Escolar no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico e Histórico de desempenho para os programas que exigem tal pré-requisito.

10.9.4. Memorial descritivo contendo anexo uma foto 3x4 recente e colorida.

10.10. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

10.11. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar eliminação do candidato.

10.12. Os Históricos escolares e os memoriais serão devolvidos para o candidato após registro das notas. Os documentos não retirados até dia 10/03/2024 serão descartados pela instituição.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

10.13. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

10.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que estiver portando algum tipo de arma.

10.15. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de conferência da documentação portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (2ª FASE) E RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS

11.1. O resultado parcial da 2ª fase será divulgado no site a partir de **23/01/2025**.

11.2. A interposição de recursos quanto aos resultados parciais da 2ª Fase deverá ser realizada, até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados, das 9h às 14h, através de formulário próprio disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br

11.3. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.4. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

11.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no site www.coreme.epm.br a partir de **29/01/2025**.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

12.1. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação) serão divulgados juntamente com a convocação para a matrícula a partir de **05/02/2025** no site www.coreme.unifesp.br

12.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

12.2.1. Maior nota da prova escrita.

12.2.2. Maior nota da prova prática.

12.2.3. Maior nota da análise curricular.

12.2.4. Maior idade

13. MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

13.1. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realizá-la de **11/02/2025** a **13/02/2025**, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 9h às 15h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada no site www.coreme.unifesp.br.

13.2. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada no site www.coreme.unifesp.br, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **19/02/2025**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas no site www.coreme.unifesp.br, com pelo menos 24 horas de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 15h, para efetivar a matrícula.

13.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

13.4. O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, a seguinte documentação:

11.4.1. Ficha de Cadastro, Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa, devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no momento da convocação para a matrícula.

11.4.2. Uma foto 3x4 recente e colorida.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

11.5. O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload no sistema específico, disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br, dos seguintes documentos:

11.5.1. Fotocópia do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), do certificado ou da declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.5.2. Fotocópia simples da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do protocolo de inscrição do CREMESP.

11.5.3. Comprovante de conclusão do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM da área do pré-requisito ou declaração de que concluirá o programa antes do início da Residência Médica. A declaração, deverá ter data recente (a partir de novembro/2024) e o candidato deverá estar registrado junto à CNRM na área do pré-requisito, sob pena de não efetuar a matrícula.

11.5.4. Fotocópia simples do CPF.

11.5.5. Fotocópia do comprovante de regularização do CPF, com data no ano vigente.

11.5.6. Fotocópia simples da Cédula de Identidade.

11.5.7. Fotocópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, com data no ano vigente.

11.5.8. Fotocópia do comprovante de inscrição no INSS.

11.5.9. Fotocópia simples do comprovante de situação militar.

11.5.10. Fotocópia do comprovante de conta salário ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista.

11.5.11. Comprovante de pagamento de taxa de expediente conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado.

11.6. A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as fotocópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até julho de 2024, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

11.7. A declaração de conclusão de pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o matriculado deverá apresentar o certificado de conclusão registrado na CNRM/MEC, até **15/03/2025**, sob pena de não ser registrado no cadastro SisCNRM.

11.8. A matrícula implica no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica" que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Regimento Interno da COREME e Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica) e demais normativas estatutárias e Regimentais da Unifesp.

O candidato com graduação no exterior e estrangeiro:

11.9. O candidato com diploma de graduação em Medicina expedido por faculdade estrangeira terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da matrícula para a entrega da fotocópia do diploma REVALIDADO com firma reconhecida acompanhado de original para conferência.

11.10. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia (frente e verso) e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

11.11. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência (exceto para os nacionais de Estados Partes do Mercosul ou dos que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, conforme Resolução CFM 2002/2012), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

11.12. O registro no cadastro SisCNRM somente será realizado após a entrega de todos os documentos acima referidos.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

11.13. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia do passaporte com comprovante de entrada no Brasil.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser realizada em até 48 horas após sua divulgação, através de [formulário eletrônico](#) próprio disponibilizado no site www.coreme.unifesp.br.

12.2. A Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina colocará à disposição dos candidatos um computador para verificação dos locais e horários das provas (teórica, prática e análise curricular) e resultados, através do número de inscrição do candidato, no período de **30/08/2024 a 30/03/2025**, das 08h às 15h horário de Brasília), no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.

12.3. Para esclarecimento de dúvidas sobre o Processo Seletivo somente deverá ser usado o endereço eletrônico coreme@unifesp.br, não havendo atendimento presencial ou telefônico para tal fim.

12.4. Encerrado o período de inscrições, esse canal de atendimento será de uso EXCLUSIVO dos candidatos inscritos, devidamente identificados.

12.5. Os documentos deixados pelos candidatos no momento da análise curricular, se não retirados no Programa até **31/03/2025**, serão destruídos.

12.6. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

12.7. O Programa de Residência Médica terá início no dia **01/03/2025** ou conforme normativa do CNRM.

12.8. As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pela COREME.

12.9. Ao (À) médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado (a) em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 17/2022).

12.10. O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Federal de São Paulo, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para esta finalidade.

12.11. O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

12.12. Todos os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC e seus respectivos residentes devidamente cadastrados no SisCNRM.

12.13. Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

12.14. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

12.15. O candidato está ciente de que poderá ser gravado em algumas das fases do processo seletivo.

12.16. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

12.17. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública da instituição e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

12.18. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas eventualmente reservadas, as vagas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

12.19. A coluna " VAGAS_PCD e VAGAS_PPI do item 13. deste Edital representa as vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 e 5 deste edital.

12.20. Os programas com 3 vagas terão reserva de 1 vaga para PCD e PPI, sendo definida por ordem decrescente de classificação de nota, a partir de lista única aglutinada compreendendo todos os candidatos PCD e PPI inscritos para determinados programas.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

13.1. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

13.1.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI/PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|---|---------|-------------------|---------------------------|--|---------------|-----------------------------------|
| 1210 | Acupuntura | 02 anos | 3 | 2 | 6 | 1 | 3 |
| 416 | Cirurgia Cardiovascular | 05 anos | 2 | 2 | 6 | 0 | 0 |
| 601 | Genética Médica | 03 anos | 2 | 2 | 15 | 0 | 0 |
| 1383 | Medicina de Tráfego | 02 anos | 2 | 2 | 6 | 0 | 0 |
| 2334 | Medicina Preventiva e Social | 02 anos | 2 | 2 | 8 | 0 | 0 |
| 332 | Neurocirurgia | 05 anos | 3 | 2 | 8 | 1 | 4 |
| 540 | Patologia Clínica e Medicina Laboratorial | 03 anos | 2 | 2 | 6 | 0 | 0 |
| 343 | Radioterapia | 04 anos | 2 | 2 | 6 | 0 | 0 |

*PPI: Vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas.

*PCD: Vagas reservadas a pessoas com deficiência.

13.1.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | VAGAS_AFASTAMENTO MILITAR | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|----------------|---------|---------------------------|-------------------|---------------------------|--|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 314 | Anestesiologia | 03 anos | | 10 | 6 | 18 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 317 | Cirurgia Geral | 03 anos | 2 | 16 | 10 | 30 | 3 | 9 | 3 | 9 |
| 322 | Clínica Médica | 02 anos | 4 | 48 | 28 | 84 | 10 | 30 | 10 | 30 |
| 762 | Dermatologia | 03 anos | | 8 | 4 | 12 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 539 | Infectologia | 03 anos | | 7 | 5 | 20 | 1 | 4 | 1 | 4 |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| | | | | | | | | | | |
|------|-------------------------------------|---------|---|----|----|----|---|----|---|----|
| 2028 | Medicina de Emergência | 03 anos | 1 | 11 | 7 | 21 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 487 | Medicina de Família e Comunidade | 02 anos | | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 805 | Medicina Esportiva | 03 anos | | 5 | 3 | 9 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 605 | Medicina Intensiva | 03 anos | | 10 | 6 | 18 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 763 | Neurologia | 03 anos | | 9 | 5 | 15 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 537 | Obstetrícia e Ginecologia | 03 anos | | 12 | 8 | 36 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 335 | Oftalmologia | 03 anos | | 13 | 7 | 21 | 3 | 9 | 3 | 9 |
| 336 | Ortopedia e Traumatologia | 03 anos | | 16 | 10 | 30 | 3 | 9 | 3 | 9 |
| 337 | Otorrinolaringologia | 03 anos | | 7 | 5 | 15 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 538 | Patologia | 03 anos | | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 339 | Pediatria | 03 anos | | 18 | 10 | 40 | 4 | 16 | 4 | 16 |
| 341 | Psiquiatria | 03 anos | | 15 | 9 | 27 | 3 | 9 | 3 | 9 |
| 541 | Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 03 anos | | 12 | 8 | 36 | 2 | 6 | 2 | 6 |

***AFASTAMENTOS:** Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados no ano passado e que interromperam a bolsa, por força de convocação para o SERVIÇO MILITAR.

***PPI:** Vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas.

***PCD:** Vagas reservadas a pessoas com deficiência.

13.1.3. A seleção será feita em 3 três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). Exceto o programa de Ortopedia e Traumatologia: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.1.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota mínima de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Os Programas 314 – Anestesiologia, 416 - Cirurgia Cardiovascular, 317 -Cirurgia Geral, 2028 - Medicina de Emergência, 487 - Medicina de Família e Comunidade, 805 - Medicina Esportiva, 2334 - Medicina Preventiva e Social, 763- Neurologia, 335 – Oftalmologia, 336 - Ortopedia e Traumatologia, 339 - Pediatria e 341 – Psiquiatria exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. O Programa 332 – Neurocirurgia exige a obtenção da nota de corte 7 (sete) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

| CÓD. | PROGRAMA | NOTA DE CORTE |
|------|----------------|--|
| 314 | Anestesiologia | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| | | |
|------|---|--|
| 416 | Cirurgia Cardiovascular | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 317 | Cirurgia Geral | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 322 | Clínica Médica | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 762 | Dermatologia | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 601 | Genética Médica | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 2028 | Medicina de Emergência | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 1383 | Medicina de Tráfego | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 2334 | Medicina Preventiva e Social | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 332 | Neurocirurgia | Igual ou superior 7,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL |
| 763 | Neurologia | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 537 | Obstetrícia e Ginecologia | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 335 | Oftalmologia | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA |
| 337 | Otorrinolaringologia | Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL |
| 540 | Patologia Clínica e Medicina Laboratorial | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |

13.1.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha em Medicina com 4 alternativas, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Preventiva e Pediatria.

13.1.6. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **11/01/2025**, a partir das **07h00 (horário de Brasília)**, com conteúdo envolvendo Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site www.coreme.unifesp.br a partir de **20/12/2024**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, *tablets* etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

13.1.7. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS (3ª FASE)

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - possuir Hospital Universitário próprio;
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- Eventuais infrações éticas ocorridas durante esta fase poderão significar eliminação do candidato.

13.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGAS _PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|-------------|---------|-------------------|-----------------------------|---|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 315 | Cardiologia | 02 anos | 24 | 14 | 42 | 5 | 15 | 5 | 15 |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------|---------|----|---|----|---|---|---|---|
| 325 | Endocrinologia | 02 anos | 7 | 5 | 15 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 326 | Gastroenterologia | 02 anos | 6 | 4 | 12 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 350 | Geriatria | 02 anos | 12 | 8 | 36 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 328 | Hematologia e Hemoterapia | 02 anos | 7 | 5 | 20 | 1 | 4 | 1 | 4 |
| 331 | Nefrologia | 02 anos | 12 | 8 | 36 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 602 | Oncologia Clínica | 03 anos | 5 | 3 | 9 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 340 | Pneumologia | 02 anos | 8 | 4 | 16 | 2 | 8 | 2 | 8 |
| 344 | Reumatologia | 02 anos | 7 | 5 | 20 | 1 | 4 | 1 | 4 |

13.2.1. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase – análise curricular (peso 1).

13.2.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

| CÓD. | PROGRAMA | NOTA DE CORTE |
|------|---------------------------|--|
| 315 | Cardiologia | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA |
| 325 | Endocrinologia | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 326 | Gastroenterologia | Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 350 | Geriatria | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 328 | Hematologia e Hemoterapia | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA |
| 340 | Pneumologia | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 344 | Reumatologia | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |

13.2.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.2.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **11/01/2025**, a partir das **13h00 (horário de Brasília)**, sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.2.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).

13.3.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|---------------------|---------|-------------------|---------------------------|--|---------------|-----------------------------------|
| 318 | Cirurgia Pediátrica | 03 anos | 2 | 2 | 3 | | |
| 320 | Cirurgia Torácica | 02 anos | 2 | 2 | 6 | | |
| 345 | Urologia | 03 anos | 3 | 2 | 6 | 1 | 3 |

13.3.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|--------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 542 | Cirurgia do Aparelho Digestivo | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 319 | Cirurgia Plástica | 03 anos | 8 | 4 | 16 | 2 | 8 | 2 | 8 |
| 321 | Cirurgia Vascular | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.3.3. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). Exceto o programa de Urologia: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.3.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. O Programa 345 – Urologia exige a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

| CÓD. | PROGRAMA | NOTA DE CORTE |
|------|--------------------|--|
| 319 | Cirurgia Plástica | Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |
| 320 | Cirurgia Torácica | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA |
| 321 | Cirurgia Vasculuar | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA |
| 345 | Urologia | Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL |

13.3.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP

13.3.6. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **11/01/2025**, partir das **13h00 (horário de Brasília)**, sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.3.7. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS (3ª FASE)

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.4. CIRURGIA DA MÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica (Resolução CNRM 02/2007).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|-----------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|
| 732 | Cirurgia da Mão | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.4.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.4.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

13.4.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP

13.4.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.4.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.5. CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGA_PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|
| 603 | Cirurgia de Cabeça e Pescoço | 02 anos | 2 | 2 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |

13.5.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

13.5.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.5.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.5.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.6. MASTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006)

| ÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI/PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|-----|------------|---------|-------------------|---------------------------|--|---------------|-----------------------------------|
| 604 | Mastologia | 02 anos | 3 | 2 | 6 | 1 | 3 |

13.6.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.6.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na prova prática.

13.6.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões dissertativas em Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.6.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.6.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.7. ENDOSCOPIA

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|------------|---------|-------------------|---------------------------|--|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|
| 2223 | Endoscopia | 02 anos | 2 | 2 | 12 | 0 | | 0 | |

13.7.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9) 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.7.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.7.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica e Cirurgia Geral, com duração de 3 (três) horas elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.7.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.8. ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|----------------------|---------|-------------------|---------------------------|--|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 778 | Oncologia Pediátrica | 02 anos | 8 | 4 | 16 | 2 | 8 | 2 | 8 |

13.4.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase – análise curricular (peso 1).

13.4.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

13.4.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de multiplaescolha em Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.4.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.4.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.9. DOR/ANESTESIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGAS_ PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|--------------------|---------|-------------------|-----------------------------|---|------------|---------------------------------|------------|---------------------------------|
| 1217 | Dor Anestesiologia | 01 ano | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.9.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.9.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.9.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Anestesiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.9.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.10. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DA DISCIPLINA DE CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia ou Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 965 | Cardiologia Pediátrica | 02 anos | 6 | 4 | 12 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.10.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.10.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.10.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.10.4. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.11. CARDIOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|---|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 1212 | Ecocardiografia | 02 anos | 7 | 5 | 20 | 1 | 4 | 1 | 4 |
| 1717 | Eletrofisiologia Clínica Invasiva | 01 ano | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 1213 | Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.11.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. Ecocardiografia e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1). Eletrofisiologia Clínica Invasiva: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.11.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA.

13.11.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.11.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.11.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.12. ATENDIMENTO AO QUEIMADO - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIRURGIA PLÁSTICA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM em Cirurgia Plástica (Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAG AS_P PI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAG AS_P CD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|-------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|-------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 1632 | Atendimento ao Queimado | 01 ano | 2 | 2 | 6 | | | | |

13.12.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.12.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.12.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.12.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025** em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.13. CIRURGIA VASCULAR - ÁREAS DE ATUAÇÃO.

Pré-requisito de dois anos de residência médica credenciada pela CNRM em Angiologia, Cirurgia Vasculare ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAG A_PP I | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA _PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|--|---------|-------------------|-----------------------------|---|------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 1633 | Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |
| 2220 | Ecografia Vasculare com Doppler | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |

13.13.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.13.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA.

13.13.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia Vasculare, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.13.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.13.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- Língua estrangeira

13.14. MEDICINA DO SONO – ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria ou Otorrinolaringologia. (Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGA_PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|
| 1652 | Medicina do Sono | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |

13.14.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.14.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.14.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha sobre temas das áreas pré-requisito em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria e Otorrinolaringologia, com 3 (três) horas de duração, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.14.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.15. NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGA S_ PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|-------------------------|---------|-------------------|-----------------------------|---|------------|---------------------------------|-------------|---------------------------------|
| 1216 | Neurofisiologia Clínica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.15.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.15.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.15.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia e Neurocirurgia, com 3 (três) horas de duração, são elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.15.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.15. NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Neurologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|-----------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 873 | Neurologia Pediátrica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.16.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

13.16.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

13.16.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Neurologia e Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.16.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.17. HEPATOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI /VAGAS PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|-------------|---------|-------------------|---------------------------|--|----------------------|-----------------------------------|
| 974 | Hepatologia | 02 anos | 3 | 2 | 6 | 1 | 3 |

13.17.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.17.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.17.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.17.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.18. INFECTOLOGIA HOSPITALAR - ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI/PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|-------------------------|---------|-------------------|---------------------------|--|---------------|-----------------------------------|
| 1215 | Infectologia Hospitalar | 01 ano | 3 | 2 | 6 | 1 | 3 |

13.18.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.18.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.18.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Infectologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.18.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.19. PSIQUIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Psiquiatria (Resolução CNRM 02/2006 e CFM 1973/2011).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.19.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI/P CD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|--------------|---------|-------------------|---------------------------|--|----------------|-----------------------------------|
| 620 | Psicoterapia | 01 ano | 3 | 2 | 8 | 1 | 4 |

13.19.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCADO S PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|---|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 621 | Psicogeriatría | 01 ano | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 619 | Psiquiatria da Infância e da Adolescência | 01 ano | 5 | 3 | 9 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.19.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.19.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. O Programa 620 – Psicoterapia exige a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica.

13.19.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Psiquiatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.19.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.20. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGA_ PPI | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGA _PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|-------------------------|---------|-------------------|-----------------------------|---|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|
| 1548 | Endoscopia Ginecológica | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |
| 687 | Medicina Fetal | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |
| 2224 | Reprodução Assistida | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |

13.20.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. Endoscopia ginecológica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1). Medicina fetal e Reprodução assistida: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.20.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão TAMBÉM obter as seguintes notas de corte:

| CÓD | PROGRAMA | NOTA DE CORTE |
|------|-------------------------|--|
| 1548 | Endoscopia Ginecológica | Igual ou superior a 7 (sete) no resultado final |
| 687 | Medicina Fetal | Igual ou superior a 5 (cinco) no resultado final |

13.20.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.20.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.20.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.21. PEDIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

606 – Alergia e Imunologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Alergia e Imunologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

607 - Endocrinologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

608 - Gastroenterologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Gastroenterologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

609 - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

610 - Infectologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

611 - Medicina do Adolescente: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

612 - Medicina Intensiva Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Medicina Intensiva (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

613 - Nefrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

614 - Neonatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

615 - Nutrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nutrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

618 - Pneumologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Pneumologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

616 - Reumatologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Reumatologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_ PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGAS_ PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|--------------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|---|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 606 | Alergia e Imunologia Pediátrica | 02 anos | 6 | 4 | 20 | 1 | 5 | 1 | 5 |
| 607 | Endocrinologia Pediátrica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 608 | Gastroenterologia Pediátrica | 02 anos | 6 | 4 | 12 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 609 | Hematologia e Hemoterapia Pediátrica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 610 | Infectologia Pediátrica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 611 | Medicina do Adolescente | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 612 | Medicina Intensiva Pediátrica | 02 anos | 12 | 8 | 36 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 613 | Nefrologia Pediátrica | 02 anos | 10 | 6 | 18 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 614 | Neonatologia | 02 anos | 12 | 8 | 36 | 2 | 6 | 2 | 6 |
| 615 | Nutrologia Pediátrica | 02 anos | 6 | 4 | 12 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 618 | Pneumologia Pediátrica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 616 | Reumatologia Pediátrica | 02 anos | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.21.1. A seleção será feita em duas e três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. Alergia e Imunologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Pneumologia Pediátrica e Reumatologia Pediátrica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase – análise curricular (peso 1). Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Infectologia Pediátrica, Medicina do Adolescente e Nutrologia Pediátrica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase – prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.21.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. O Programa 607 – Endocrinologia Pediátrica, exige a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão TAMBÉM obter as seguintes notas de corte:

| CÓD | PROGRAMA | NOTA DE CORTE |
|-----|--------------------------------------|---|
| 606 | Alergia e Imunologia Pediátrica | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 609 | Hematologia e Hemoterapia Pediátrica | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 610 | Infectologia Pediátrica | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 611 | Medicina do Adolescente | Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

| | | |
|-----|-------------------------------|---|
| 612 | Medicina Intensiva Pediátrica | Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL |
| 615 | Nutrologia Pediátrica | Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA |

13.21.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.21.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.21.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.22. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vasculare ou Angiologia (Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI/PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|--|---------|-------------------|----------------------------|--|----------------|-----------------------------------|
| 2219 | Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia | 02 anos | 3 | 2 | 6 | 1 | 3 |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.22.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.22.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.22.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Radiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.22.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.22.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.23. NEURORRADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAG AS_P CD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|-------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 2333 | Neurorradiologia | 02 anos | 1 | 1 | 4 | 0 | | 0 | |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.23.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.23.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.23.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Radiologia, Neurocirurgia e Neurologia com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.23.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.23.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.24. CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS_PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|--------------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|-----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 1533 | Cancerologia Pediátrica Ano Opcional | 01 ano | 7 | 5 | 20 | 1 | 4 | 1 | 4 |

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.24.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.24.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.24.1. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cancerologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.24.2. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.25. CARDIOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS_PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|--------------------------|---------|-------------------|---------------------------|--|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 1211 | Cardiologia Ano Opcional | 01 ano | 8 | 4 | 16 | 2 | 8 | 2 | 8 |

13.25.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.25.1. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.25.2. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.25.3. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.26. CLÍNICA MÉDICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no sisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊN CIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA S_PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|-----------------------------|---------|-------------------|-----------------------------|--|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|
| 734 | Clínica Médica Ano Opcional | 01 ano | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.26.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.26.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.26.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.26.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será realizada em **11/01/2025**, a partir das **13h00 (horário de Brasília)**, sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**

13.26.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.27. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI/P CD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|---|---------|-------------------|---------------------------|--|-----------------|-----------------------------------|
| 1645 | Cirurgia do Aparelho Digestivo Ano Opcional | 01 ano | 3 | 2 | 8 | 1 | 4 |

13.27.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.27.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.27.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.27.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.28. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|--|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|
| 1125 | Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional | 01 ano | 10 | 6 | 18 | 2 | 6 | 2 | 6 |

13.28.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.28.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.28.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.28.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.28.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.29. OFTALMOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|-----------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 2332 | Oftalmologia - Ano Opcional | 01 ano | 12 | 8 | 24 | 2 | 6 | 2 | 6 |

13.29.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.29.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.29.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.29.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.29.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Desempenho na Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, realizada no máximo há 3 anos;
- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - Possuir serviço de Oftalmologia próprio com atendimento pelo SUS;
 - Ter programa de Oftalmologia credenciado pela CNRM/MEC e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia/AMB;
 - Oferecer ensino de Oftalmologia nos três níveis de atenção à saúde;
 - Ter programa de Pós-Graduação strictu sensu em Oftalmologia.
- Desempenho durante a Residência Médica (CNRM/MEC)
 - Documento do supervisor/COREME - conforme modelo;
 - Produção científica;
 - Estágios supervisionados;
 - Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e extensão;
 - Congressos e cursos de extensão.
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias em Oftalmologia
- Línguas estrangeiras: inglês

OBS.: As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

13.30. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGA_PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA_PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|---|---------|-------------------|----------------------------|--|----------|--------------------------------|----------|--------------------------------|
| 872 | Medicina de Família e Comunidade - Ano Opcional | 01 ano | 1 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |

13.30.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.30.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.30.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Medicina da Família e Comunidade, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.30.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.31. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|---|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|
| 978 | Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia | 01 ano | 2 | 2 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 |

13.31.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.31.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.31.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Hematologia e Hemoterapia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.30.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.32. TRANSPLANTE CARDÍACO - CARDIOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGAS _PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|--------------------------------------|---------|-------------------|-----------------------------|---|------------|---------------------------------|------------|---------------------------------|
| 1233 | Transplante de Coração - Cardiologia | 01 ano | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.32.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.32.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.32.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.32.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.33. TRANSPLANTE DE CÓRNEA - OFTALMOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGAS_ PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|--------------------------------------|---------|-------------------|-----------------------------|---|------------|---------------------------------|------------|---------------------------------|
| 1236 | Transplante de Córnea - Oftalmologia | 01 ano | 4 | 2 | 6 | 1 | 3 | 1 | 3 |

13.33.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.33.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.33.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.33.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

13.33.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.34. TRANSPLANTE DE FÍGADO E PÂNCREAS - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI/PCD | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD |
|------|--|---------|-------------------|---------------------------|--|----------------|-----------------------------------|
| 1235 | Transplante de Fígado - Cirurgia do Aparelho Digestivo | 01 ano | 3 | 2 | 8 | 1 | 3 |

13.34.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.34.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.34.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.34.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.35. TRANSPLANTE DE RIM - PEDIATRIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGA_PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA _PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|--------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|----------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 1289 | Transplante de Rim - Pediatria | 01 ano | 2 | 2 | 6 | 0 | | 0 | |

13.35.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.35.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.35.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.35.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.36. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - PEDIATRIA

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGA_ PPI | CONVOC ADOS PARA A 2ª FASE_ PPI | VAGA_ PCD | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD |
|------|---|---------|-------------------|-----------------------------|---|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|
| 1291 | Transplante de Medula Óssea - Pediatria | 01 ano | 2 | 2 | 9 | 0 | | 0 | |

13.36.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase – prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.36.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

13.36.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e/ou Oncologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.36.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

13.36.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.37. TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS _PPI | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGAS _PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|---------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 1229 | Transplante de Rim - Nefrologia | 01 ano | 8 | 4 | 12 | 2 | 6 | 2 | 6 |

13.37.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.37.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.37.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.37.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.38. TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Urologia (Resolução CNRM 02/2006).

| CÓD. | PROGRAMA | DURAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS | VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA | CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA | VAG A_PP I | CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI | VAGA_PCD | CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD |
|------|-------------------------------|---------|-------------------|----------------------------|--|------------|--------------------------------|----------|--------------------------------|
| 1231 | Transplante de Rim - Urologia | 01 ano | 2 | 2 | 2 | 0 | | 0 | |

13.38.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.38.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.38.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.38.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **07/01/2025** a **20/01/2025**, em local e horário a serem divulgados no site coreme.unifesp.br, a partir de **20/12/2024**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024/2025

- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira